



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa e extensão : "Saberes Indígenas na Escola - 8ª Edição" , no valor de R\$ 799.999,80 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto de 17 de maio de 2018, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento PORTARIA CONJUNTA Nº 187, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.
- 7) nos termos de sua proposta 333326 e com base na análise da planilha de custos que a integra (4357703 - página 07), oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. PEDRO ROCHA DE ALMEIDA E CASTRO
Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. ANDREA MORENO

Diretora da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rocha de Almeida e Castro, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 14/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4461804** e o código CRC **9CC8CE3E**.

Referência: Processo nº 23072.227548/2025-13

SEI nº 4461804